



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 151/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita colocar alambrado no campo da Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>27/5/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 151/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocar alambrado no campo da Silveira, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ**.

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de garantir maior segurança à referida comunidade, pois as adjacências desse espaço de lazer estão em constante perigo de serem atingidas por objetos oriundos de sua utilização. A fim de resolver tal problema, é necessária a colocação de um alambrado em toda extensão do campo, o que protegerá a igreja e o coreto de serem atingidos por objetos oriundos da sua utilização. Além disso, esse anteparo diminuirá a possibilidade de que veículos e pedestres sejam alcançados por qualquer artigo deslocado desse ambiente desportivo, diminuindo muito a possibilidade de ocorrência de sérios incidentes. Por fim, a materialização dessa indicação evitará eventuais interrupções das práticas esportivas ali realizadas e será muito benéfica para a comunidade, pois incentivará o uso dessa estrutura e consequentemente a prática esportiva, o que contribuirá para a melhoria das relações pessoais, da qualidade de vida e dos indicadores de saúde da localidade, ajudando a diminuir a demanda pelos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 24 DE MAIO DE 2021.


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 24/5/2021



Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 27/5/2021



Presidente